**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Cascavel – PR CEP 85.819-110

Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047

E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

C.N.P.J: 78.680.337/0001-84

E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

DIRETA
ORDEM DE COMPRA
059/2018
REITORIA

FORNECEDOR: LCA Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda		
ENDEREÇO: Rua Andaraí	Nº:	140
CIDADE: Itapeverica da Serra	UF:	SP
E-MAIL: vera@lca.com.br / lca@lca.com.br	CEP:	06.853-370
FONE: (11) 4666-2719		
CNPJ: 50.282.086/0001-60		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unitário	Valor
1	35	Unid.	Detector de metais portátil com estrutura em plástico ABS de alta resistência para detecção de metais ferrosos e não ferrosos, magnéticos e não magnéticos. Dimensão aproximada de 380mm de comprimento, 90mm de largura e espessura de 25mm. Deve possuir botão liga/desliga, seleção de alarme para os modos silencioso, sonoro e luminoso, e ajuste de sensibilidade (baixo, médio e alto). Características: Consumo baixo de energia, função de auto teste ao ligar, indicador de bateria fraca, entrada para fones de ouvido, capa para transporte, cordão de punho, carregador de baterias interno, desligamento automático após determinado período em desuso e autonomia mínima de 60 horas. Garantia de 12 meses com manual de instruções em português.	230,00	8.050,00
OBS.: Conforme orçamento datado de 22/10/2018				Total:	R\$ 8.050,00

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após o recebimento, conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 7.

Prazo de Entrega: 04 (quatro) dias úteis

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega: Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria da Unioeste (Rua Universitária 1619, jardim Universitário, CEP: 85819-110)

Solicitante: Paulo Renan Effgen - Diretor de Vestibular - Unioeste/Reitoria

OBSERVAÇÕES:

1- APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADAS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3- A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

e

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE COMPRA, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA, NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.

8. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL).

9. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

10. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 07 de novembro de 2018.



DIRETORIA DE COMPRAS

Nilcéia A. M. Marqueviski
Diretoria de Compras
FONE: 5.592.717-0

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 18019241 Tipo de Documento OC Data de Emissão 07/11/18
Pedido de Origem 18019636 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE
Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84
Proj/Atividade 4178 GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 07/11/18
Utilização 5 Despesas de capital N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo N. Contrato 059/2018 Tp. Contrato 3 Ordem Fornecimento Concer
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 305618 - LCA IND. E COMER. DE APARELHOS ELETRO. CNPJ 50.282.086/0001-60
Endereço RUA ANDARAI, 140 - - JARDIM ITAPECERICA
ITAPECERICA DA SERRA - SP BR
CEP 06853370
Banco/Agência 237/1464-8
Conta 3989/6

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4178 12 364 08 44905224 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00


R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

Histórico

AQUISIÇÃO DE 35 DETECTORES DE METAIS PORTÁTIL, PARA O VESTIBULAR 2019, SOLICITADOS POR PAULO RENAN EFFGEN, CONFORME ORDEM DE COMPRA DIRETA 059/2018, CR 55884/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 07/11/18



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL